

5.2.2024

B9-0091/2

Alteração 2

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi
em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

Considerando U-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

U-A. Considerando que a gestão de substituição constitui uma prática que compromete a dignidade das mulheres e das crianças, uma vez que os respetivos corpos e funções reprodutivas são utilizados como uma mercadoria para obter lucros financeiros ou outros;

Or. en

5.2.2024

B9-0091/3

Alteração 3

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi

em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

d-A) Que incentive o modo de vida europeu, nomeadamente com base no reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres; que combata a ideologia islâmica – que ameaça a nossa segurança e compromete a liberdade e os direitos das mulheres – e assegure que as partes participantes ponham termo a todo o apoio financeiro às associações ligadas ao islamismo e à promoção do véu islâmico;

Or. en

5.2.2024

B9-0091/4

Alteração 4

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi

em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea h)

Proposta de resolução

Alteração

h) Que *aplique a integração da perspetiva de género e a orçamentação sensível ao género em todos os domínios de intervenção da UE e dos Estados-Membros, uma vez que estes são instrumentos reconhecidos a nível mundial para aplicar os direitos das mulheres e alcançar a igualdade de género;*

h) Que *promova apenas as prioridades relacionadas com as competências da UE, no estrito respeito das prerrogativas dos Estados-Membros, nomeadamente nos domínios da diplomacia, da educação e da saúde;*

Or. en

5.2.2024

B9-0091/5

Alteração 5

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi

em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea o-A) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

o-A) Que proíba universalmente, com carácter de urgência, a prática da gestação de substituição, que compromete a dignidade humana ao explorar o corpo e as funções reprodutivas das mulheres para obter lucros financeiros e outros e que trata a criança por nascer como um objeto comercial, fazendo da gestação de substituição uma violação grave dos direitos humanos;

Or. en

5.2.2024

B9-0091/6

Alteração 6

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi

em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea o-B) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

o-B) Que combata a imigração ilegal e os fatores de atração que levam as mulheres a arriscarem as suas vidas e as tornam vulneráveis ao tráfico de seres humanos para o comércio sexual e ainda que contrarie as atividades das organizações não governamentais (ONG) que enfraquecem a repressão do tráfico ilegal de seres humanos;

Or. en

5.2.2024

B9-0091/7

Alteração 7

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi

em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea q-A) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

q-A) Que incentive medidas práticas para superar o desafio demográfico através da adoção de medidas destinadas a aumentar a taxa de natalidade e apoiar as famílias; que reconheça e valorize o serviço prestado pelos pais à sociedade no seu conjunto; que incentive as políticas familiares, tais como o apoio financeiro ao desenvolvimento de centros de acolhimento de crianças e às primeiras gravidezes e ainda prémios para cuidados diurnos e domiciliários a crianças com doenças crónicas ou com deficiência;

Or. en

5.2.2024

B9-0091/8

Alteração 8

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi

em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea q-B) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

q-B) Que reconheça que a imigração não é uma boa solução para o declínio demográfico;

Or. en

5.2.2024

B9-0091/9

Alteração 9

Annika Bruna, Maria Veronica Rossi

em nome do Grupo ID

Proposta de resolução

B9-0091/2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

As prioridades da UE para a 68.^a sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea v-A) (nova)

Proposta de resolução

Alteração

v-A) Que promova o papel único da maternidade numa época de crise demográfica global, apoiando plenamente a verdadeira saúde materna, a educação e assistência sobre amamentação e o respeito pelas mães que optam por ficar em casa com os seus filhos ou aqueles de quem cuidam;

Or. en